



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 146/2017

Projeto de Lei nº 118/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a Oficialização da Estrada da Servidão, localizada no bairro Jardim Sapiantã, neste município e dá outras providências."

Autora: Erondina Ferreira Godoy (Tininha).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI 118/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒ Justiça e Legislação

☐ Urbanização e Transp. Públicos

☐ Finanças e Orçamento

☐ Fiscalização e Controle

01/08/2017

Presidente

“Dispõe sobre a Oficialização da Estrada da Servidão, localizada no bairro Jardim Sapiantã, neste município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica Oficializada a Estrada da Servidão, que ligam as estradas Lucinda de Jesus Silva e Yoshihiro Iwahashi, localizada no bairro Jardim Sapiantã, neste município.

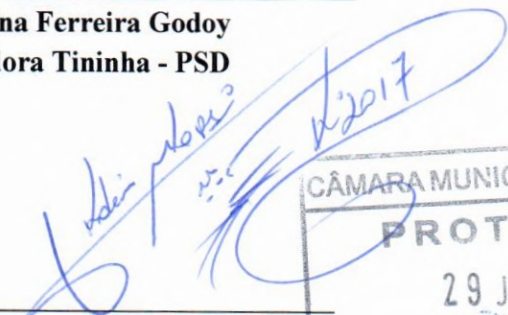
Parágrafo único: A Placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Estrada da Servidão”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 29 de junho de 2017


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD


Akdenis Mohamad Kourani

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro da Nova 88 - Jd. da Nova Itapevi - Itapevi - SP - 13.240-000
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

29 JUN. 2017

Paula Ramos Balvaio

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura